

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR o serviço de tapa-buracos e recapeamento ao longo de toda extensão da Alameda 2.600, no Bairro Jardim Imperial.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR** o serviço de tapa-buracos e recapeamento ao longo de toda extensão da Alameda 2.600, no Bairro Jardim Imperial.

JUSTIFICATIVA

A implementação desse serviço na área de infraestrutura é de suma importância, dada a sua relevância para o desenvolvimento e o bem-estar da população. A ausência desse serviço não apenas resulta em prejuízos significativos para os munícipes, mas também viola a garantia dos direitos sociais do ser humano, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

As condições adequadas de infraestrutura são essenciais para assegurar uma vida digna e promover a qualidade de vida de nossos cidadãos. A falta de investimentos nessa área pode acarretar impactos negativos, como estradas precárias com falta de drenagem de águas pluviais, recapeamento e outros problemas que afetam diretamente a segurança e o conforto da população.

A Administração Municipal, em seu compromisso com os interesses dos cidadãos deste município, deve priorizar a implementação desse serviço com a máxima brevidade possível, evitando que a falta de investimento em infraestrutura resulte em transtornos ainda maiores no futuro.

Dessa forma, solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para atender a essa necessidade crucial em nossa cidade. Essa indicação busca colaborar com a melhoria da infraestrutura local, considerando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação é essencial para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2024.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

